SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 06/2015, PAL nº 10/2015 tendo por objeto **Aquisição de material escolar, expediente e escritório,** em favor dos seguintes licitantes: **Francisco Carlos Siqueira – ME,** inscrito no CNPJ nº 17.097.702/0001-38, com o valor global de: R$ 8.980,93 (oito mil novecentos e oitenta reais e noventa e três centavos); **RV Comércio de Papéis Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 71.251.029/0001-94, com o valor global de: R$ 6.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais). **Beaton Comercial Ltda. - ME,** inscrito no CNPJ nº 19.697.711/0001-95, com o valor global de: R$ 11.165,31 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). **Copmays Distribuidora de Papel Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 08.300.595/0001-02, com o valor global de: R$ 10.539,90 (dez mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos); **Papelaria da Jô Ltda. ME,** inscrito no CNPJ nº 97.490.627/0001-00, com o valor global de: R$ 12.479,00 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais); **Vilson da Silva Brum,** inscrito no CNPJ nº 11.038.785/0001-08, com o valor global de: R$ 10.537,92 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); **Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda. - ME,** inscrito no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com o valor global de: R$ 10.414,00 (dez mil quatrocentos e quatorze reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca, 02.04.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:2475BADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 037/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – OBJETO: Relógio de ponto biométrico, atendendo pedido das secretarias municipais de Administração, Educação e Saúde**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**. TORNA PÚBLICO: SUSPENSÃO DO PROCESSO, para reformulação do descritivo do objeto, tendo em vista Impugnações recebidas e Parecer 095/2015. Maiores informações, através do site www.alemparaiba.mg.gov.br, telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 01/04/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:10004164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO NOVA ABERTURA - PREGÃO 007/2015

PROCESSO Nº 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, torna público **– NOVA ABERTURA: EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP –** às 14:00 horas do dia 30/04/2015 em sua sede, objeto: confecção de pasta personalizada para Notebook 14", confeccionada em Nylon 600, cor azul marinho, estofada com manta 2mm, estampa em Serigrafia -(EDUCAÇÃO: AÇÃO DO CORAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALÉM PARAÍBA-MG; 2013/2016) - Dimensões: 31cm x 42cm – 07cm. Imagem e Bras. 6 cores. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/04/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 01/04/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DF680D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 021/2015, PP: 018/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de construção. Empresas: FILIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES - ME – CNPJ: 16.701.366/0001-28, Ata: 052/2015, com valor global de R$ 206.434,80 (duzentos e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), ANDREIA SIMÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 05.354.914/0001-74, Ata: 053/2015, com valor global de R$ 260.007,50 (duzentos e sessenta mil e sete reais e cinquenta centavos), ADR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 20.767.635/0001-26, Ata: 054/2015, com valor global de R$ 9.463,90 (nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - EPP – CNPJ: 20.343.984/0001-10, Ata: 055/2015, com valor global de R$ 50.120,00 (cinquenta mil e cento e vinte reais). Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

01/04/2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F417C081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - MARÇO 2015

RELAÇÃO DE CONTRATOS MARÇO 2015 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
138/2015	Monitora de Oficina de Manicure	09/03/15	Silvia Aparecida de Carvalho Serafim	788,00	09/08/2015
139/2015	Administrador de Aulas de Capoeira	09/03/15	Fábio França Constantino	900,00	09/07/2015

Brás Pires MG, 02 de abril de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6D5421E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 061/15 – Pregão Presencial n.º 020/15*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *adjudicados os* ***ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44*** *e* ***45*** para a empresa ***VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FC194400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS torna público: *Dispensa n.º 004/15 – Processo Licitatório n.º 072/15.*
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVAS.
Embasamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Mensal Contratado: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:33DBEB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES PSS-003/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2015
INSCRIÇÕES – 31 de março,01 e 02 de abril de 2015.

001	**Encerrada as Inscrições às 16 hs e 31 minutos.**

Certifico para os devidos fins específicos que às 16 horas e 31 minutos foram encerrados os procedimentos para a realização de inscrição referente ao primeiro dia de inscrição do PSS-003/2015, foi protocolizada e registrada a inscrição de nº 001.

Cachoeira Dourada – MG, 31 de março de 2015.

Não Houve Inscrições.

Certifico para os devidos fins específicos que não foi realizada nenhuma inscrição neste dia.

Cachoeira Dourada – MG, 01 de abril de 2015.

002	**003**	**004**	**Encerrada as Inscrições às 16 hs e 30 minutos.**

Certifico para os devidos fins específicos que às 16 horas e 30 minutos foram encerrados os procedimentos para a realização de inscrição referente ao terceiro dia de inscrição do PSS-003/2015, foram protocolizadas e registradas as inscrições de nº 002, nº 003 e nº 004.

Cachoeira Dourada – MG, 02 de abril de 2015.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Para Contratação Temporária – 2015

Publicado no Quadro de Avisos em 02/04/2015 ás 16 Horas e 35 Minutos, Por Eduardo Bernardes Dos Santos e no Diário Oficial do Município de ___/_____/__, Por ____no Site Www.diariomunicipal.com.br/amm-mgcom o Código Nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:994AA546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 037/2015 - CONTRATAÇÃO DA BANDA LADY LUX

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:

Contrato 037/2015 – referente ao PAL 026/2015 IL 004/2015 - objeto: contratação do show musical com a **BANDA LADY LUX** para apresentação no dia 02 de maio, dentro das atividades culturais e artísticas do 18° Carboarte, a realizar-se nos dias 30 de abril01,02 e 03 de maio de 2015, Contratado: **ANDREA VASCONCELOS NUNES-ME** Valor R$11.000,00 (Onze mil reais. Vigência 25/03/2015 A 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:2ACC90EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 038/2015 - CONTRATAÇÃO DE HENRIQUE MIRANDA SANTIAGO E BANDA

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:

Contrato 038/2015 – referente ao PAL 029/2015 IL005 /2015 - objeto: Contratação de **HENRIQUE MIRANDA SANTIAGO E BANDA** para realização show musical no dia 02/05/2015, dentro das atividades culturais e artísticas do 18° Carboarte,a realizar-se nos dias 30 de abril 01,02 e 03 de maio de 2015 Contratado: **HENRIQUE MIRANDA SANTIAGO**, Valor **R$ 6.000,00(seis mil reais)**, Vigência 27/03/2015 a 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E22B0217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 039/2015 - CONTRATAÇÃO DE LUIZ GONZAGA MEDEIROS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:

Contrato 039/2015 referente ao PAL 033/2015 DL 009/2015 - objeto: contratação de Luiz Gonzaga Medeiros para realização da locução Oficial da festa nos dias 01,02,03 de maio dentro das atividades culturais e artísticas do 18° Carboarte, a realizar-se nos dias 30 de abril 01, 02 e 03 de maio de 2015. Contratado: **PICUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP** Valor R$3.370,79(três mil trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), Vigência 31/03/2015 a 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8891E29F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2015 - AUTO POSTO NUNES ROCHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 27 de março de 2015, O TERMO ADITIVO N.º 001/2015 ao Contrato 004/2015 firmado com a empresa **AUTO POSTO NUNES ROCHA LTDA** em decorrência do PAL 091/2014 pregão presencial 047/2014 – objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: R$ 33.847,24 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Produtos	Valor do contrato	Diferença apurada	Valorpara reajuste	Quantidade aditada	Valor total
Diesel S 10	2,82	0,14	2,96	93903,7692	21.639,75
Diesel S 500	2,85	0,09	2,94	94085,8696	12.207,49
VALOR O TERMO ADITIVO					**R$ 33.847,24**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:2859F5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 12	Data Ass.: 25/03/2015	Vigência: 25/03/2015 até 25/03/2016
FORNECEDOR: MARIA ALZIRA DE MEIRA - ME		CNPJ: 01.652.302/0001-07
ENDEREÇO: RUA IZALTINO BELTRÃO - 21, Bairro: BOA VISTA ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-		
Nº Processo: 17 - 7 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 168.800,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA.		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14183	Hospedagem com café da manhã - quarto simples, com banheiro /TV entilador/circulador de ar. Dois hóspedes. ;	DIARIA	280,0000	60,0000	16.800,00
14184	Hospedagem com café da manhã - quarto simples, com banheiroTV e ventilador/ circulador de ar. Três hóspedes. ;;	DIARIA	160,0000	75,0000	12.000,00
14185	Hospedagem com café da manhã - quarto simples, tv, banheiro, ventilador/circulador de ar. Um hóspede. ; ;	DIARIA	600,0000	30,0000	18.000,00
14178	HOSPEDAGEM PARA UM HOSPEDE ; Incluindo o café da manhã - em apartamento com TV, banheiro, privativo, Frigobar ar condicionado e internet disponível nos apartamentos.;	DIARIA	40,0000	50,0000	2.000,00
5872	REFEIÇÃO ; contendo: Arroz, feijão, salada variadas, batata frita, molhos, farofa, verduras e pelo menos 02 tipos carnes - acompanhado de um suco de 200 ml ou refrigerante . Os alimentos devem ser servidos separados;	UNID	10.000,0000	12,0000	120.000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7C2D5DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 028/2015 - PP 014/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que **alterou** o edital especificação do **item 02** Moto licitação modalidade **PAL 028 pregão presencial n°.014/2015,** nos termos das leis 8.66/93,10.520/02.Objeto:aquisição de 01 (uma) moto de no mínimo 149 CC, motor com no mínimo 12 CV, injeção eletrônica, combustível Flex, ano/modelo mínimo 2014, 0 (zero) KM, e 01 (um) gerador elétrico movido a Gasolina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Tipo:menor preço por item. Abertura dia **28/042015 às 09:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CA2E6CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 179, DE 01 DE ABRIL DE 2015

"ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 156/2014 QUE ´ESTABELECE FERIADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se acrescentar dispositivo ao Decreto nº 156/2014,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 156/2014, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:
Art. 2º. (...)
VI - 02 de abril de 2015, após as 12 horas, véspera de sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 01 de abril de 2015.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E09A7A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 001/2013 .

Extrato da rescisão amigável ao Termo de Compromisso de estágio n° 001/2013, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a pessoa Física Gustavo Júlio de Brito. Fica o presente termo de compromisso de estágio rescindido a partir de 12/02/2015. Assinatura: 12/02/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:93544478

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 011/2015 – ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos oriundos de ordem judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Parte: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 43.940.618/0001-44. Valor: R$ 1.366,20.
Prazo: Da assinatura até o dia 31/12/2015.
Data: 31/03/2015.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E48CBF7B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº. 013/2015 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93

Locação de imóvel localizado na Avenida Suzana Pinto Canabrava, nº. 440, Bairro Santa Filomena, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, para instalação da Equipe Estratégia Saúde da Família do Bairro Santa Filomena, para atender às necessidades as Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Parte: SIDNEY LUCENA BUENO – CPF: 781.374.386-53.** Valor Mensal: R$ 1.200,00/Valor Total: R$ 14.400,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura do Contrato. Data: 01/04/2015.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A1BB2F70

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº. 014/2015 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93

Locação de imóvel localizado à Rua Vinte e Um de Abril, nº. 43, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, para instalação da Subsecretaria Municipal de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para atender às necessidades as Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Parte: EURICO MORAIS ALMEIDA FILHO – CPF: 544.738.026-04 e IRINÉIA PIRES DE FIGUEIREDO MORAIS – CPF: 852.707.846-53.** Valor Mensal: R$ 2.400,00/Valor Total: R$ 28.800,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura do Contrato. Data: 01/04/2015.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:160AD724

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 012/2015 – ART. 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93

Contratação de instituição bancária para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais recebidas nos guichês de caixas bancários, através de redes lotéricas credenciadas, através da internet com respectiva prestação de contas ou mediante entrega física dos documentos dos valores arrecadados por um período de 12 meses de acordo com o parágrafo 3º, art. 164 CF, art. 43, Lei 101/2000 e art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Parte: BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91.** Valor Estimado: R$ 120.000,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura do Contrato. Data: 01/04/2015.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:933B0C47

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 028/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014-2

Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica especializada para revisão do Plano Diretor de Curvelo, juntamente com a regulamentação da Lei e atualização legislativa de seus instrumentos complementares (Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Posturas e Regulamentação Administrativa, Código de Obras, Lei do Perímetro Urbano e Código de Meio Ambiente. Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Prazo de execução dos serviços: 10 (dez) meses a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Valor total: R$ 256.890,00 - Data: 26/03/2015. Dotação Orçamentária: 02.08.01.04.121.0408.2163.3.3.90.35.00.1.00.00-562. **Parte: EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO – AMBIENTAL LTDA. – ME – CNPJ: 08.133.642/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:16D9D7F9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Reajuste de 7,1256% no valor unitário do item 30 (Linha 48 – VARGINHA SÃO JOSÉ DA LAGOA), de acordo com o índice de variação do INPC, a partir do dia 01/04/2015. Impacto Financeiro: R$ 8.293,48. Data: 26/03/2015 – **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ: 07.390.782/0001-61.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CEEB21E8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Objeto: Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias, passando deu término para 10/05/2015. Data: 12/03/2015 – **Parte: WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME – CNPJ: 17.121.323/0001-36.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E3EC7083

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2014

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de

Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das Resoluções CMED 002/2004, 004/2006 e 003/2011. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 12.789,00 - Data: 06/03/2015. **Parte: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 05.782.733/0001-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1BD49970

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Reajuste de 7,1256% no valor unitário para os itens: 03 (Linha 05) e 20 (Linha 29), de acordo com o índice de variação do INPC, a partir do dia 01/04/2015. Impacto Financeiro: R$ 12.052,36. Data: 26/03/2015 – **Parte: M V MOURA - ME – CNPJ: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:01593F4D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Reajuste de 7,1256% no valor unitário para os itens: 13 (Linha 17), 15 (Linha 19), 25 (Linha 43) e 27 (Linha 45) de acordo com o índice de variação do INPC, a partir do dia 01/04/2015. Impacto Financeiro: R$ 34.336,68. Data: 26/03/2015 – **Parte: A. P. VIANA – ME - CNPJ: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:78564EF4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 11.716,16, correspondente a 1,1179684% do valor do Contrato, para acréscimo de 5,8 km/dia na Linha 12 – PRIMAVERA A ESTIVA E VICE VERSA e 6,3 km/dia na LINHA 13 – ALEGRE A ESTIVA E VICE VERSA, para 164 dias letivos, a partir de 01/04/2015. Reajuste de 7,1256% no valor unitário para os itens: 09, 10, 21 e 28, de acordo com o índice de variação do INPC, a partir do dia 01/04/2015. Impacto Financeiro: R$ 34.112,00. Data: 26/03/2015 – **Parte: CLÉBIO ROBERTO MENDES EIRELI – ME – CNPJ: 02.969.197/0001-05.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C924534F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Substituição, a partir do dia 01/04/2015, para a Linha 10: BOA VISTA A ESTIVA E VICE VERSA, do veículo Placa GXA-4385 pelo veículo OLP-5399. Reajuste de 7,1256% no valor unitário para os itens: 07 (Linha 10), 11 (Linha 14); 16 (Linha 20), 18 (Linha 25), 19 (Linha 27), 22 (Linha 34) e 26 (Linha 44), de acordo com o índice de variação do INPC, a partir do dia 01/04/2015. Impacto Financeiro: R$ 49.946,20. Data: 26/03/2015 – **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. – ME – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5EFE4FE3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de ferramentas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 603,10 - Data: 17/03/2015. **Parte: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME – CNPJ: 06.327.664/0001-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AA43454A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Reajuste de 7,1256% no valor unitário para os itens: 05 (Linha 07), 06 (Linha 09) e 23 (Linha 36) de acordo com o índice de variação do INPC, a partir do dia 01/04/2015. Impacto Financeiro: R$ 21.338,04. Data: 26/03/2015 – **Parte: M.M. DA SILVEIRA REGO – ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:15247723

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de ferramentas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 33.028,85. Data: 17/03/2015. **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA. – EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DAAE7074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃO: Poder Executivo		Data Base: 28/02/2015
Data/hora de geração do relatório: 02/04/15 08:41		Periodicidade: Bimestral
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2012	140.612,29
	2013	1.395.176,43
	2014	13.196.473,92
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	1.295,26
	2013	9.634,31
Entidades		
TOTAL		14.762.120,47

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7F42423F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo		Data Base: 28/02/2015	
Data/hora de geração do relatório: 02/04/15 08:41		Periodicidade: Bimestral	
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	34.226.536,37	23.821.404,51	(10.405.131,86)
2º	27.740.116,44		
3º	23.599.514,02		
4º	25.695.664,15		
5º	20.164.688,98		
6º	26.873.480,04		
TOTAL	158.300.000,00	23.821.404,51	(10.405.131,86)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Analisando o comportamento da Receita no Anexo 6 do RREO, comprovamos que as receitas tributárias, de contribuições e patrimonial, tiveram arrecadação acima do previsto. Daquelas que poderiam ser entendidas como de gestão direta do Município as que não aconteceram são as de ser viços e outras receitas correntes. O maior peso das re eitas não realizadas conforme a previsão têm origem nas transferências legais, constitucionais e voluntárias.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AF59F549

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS. - Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Aliança para a Saúde, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. - Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). - Dotações orçamentárias: 09.02.01.10.302.1005.2208.3.1.71.70.00.1.02.00-623 R$ 14.819,00; 09.02.01.10.302.1005.2208.3.3.71.70.00.1.02.00-624 R$ 9.045,00 e 09.02.01.10.302.1005.2208.4.4.71.70.00.1.02.00-625 R$ 136,00. Do Prazo: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Data: 23/01/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:58B67AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Dispõe Sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Desterro do Melo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Desterro do Melo - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 629, de 2009, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Desterro do Melo.

1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de Desterro do Melo, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.3. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.4. Da Remuneração:

1.4.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
1.4.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.5. Da Função e Carga Horária:
1.5.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar será de segunda às sextas-feiras, no horário de 08h00min às 18h00min, mais regime de plantão, conforme definido nos §§1º e 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº. 695/2012e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.5.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.5.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
II. ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III. residir no município há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
V. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
VIII. comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de

formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 03 (três) etapas:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Avaliação psicológica;
III. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 04/05/2015 à 22/05/2015, no horário de 11h30min às 17h30min.
4.4. As inscrições serão feitas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, centro, Desterro do Melo (MG).
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as avaliações e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas avaliações e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada, no dia 27/05/2015,no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) situado junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1.A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
5.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
5.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
5.2. A avaliação psicológica será realizada no período de **22/06/2015 a 26/06/2015**, no Prédio da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Silvério Augusto de Melo, 158, Fábrica, Desterro do Melo (MG), observando o horário previamente agendado para cada candidato.
5.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
5.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
5.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
5.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
5.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) situado junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.

6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) situado junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

6.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico;
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

6.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

6.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 6.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (Escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, Igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 10 (dez) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

6.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 6.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

6.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;

As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
b) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
c) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

6.5. Da votação:

6.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) situado junto aoCentro de Referência de Assistência Social (CRAS);
a) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
b) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
c) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
d) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
e) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
f) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

6.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.
6.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

6.6. Da mesa de votação

6.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
6.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
6.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) situado junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 8.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
II. residir a mais tempo no município;
III. tiver maior idade.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
7.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

8 - DOS RECURSOS
8.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação da avaliação psicológica;
c) ao resultado da avaliação psicológica;
d) à eleição dos candidatos;
e) ao resultado final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
8.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
8.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
8.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, situada junto ao CRAS, com endereço na Av. Silvério Augusto de Melo, 40, centro, Desterro do Melo (MG).
8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
8.8. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
8.8.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
8.8.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.9. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
8.10. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA, situada junto ao CRAS, com endereço na Av. Silvério Augusto de Melo, 40, centro, Desterro do Melo (MG) e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
9.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
9.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
9.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
9.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
9.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
9.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
9.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
9.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
9.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
9.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
9.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
9.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
9.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
9.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.

10.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

10.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores e nas sedes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) situado junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

10.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

10.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço da sede do CMDCA, situada junto ao CRAS, com endereço na Av. Silvério Augusto de Melo, 40, centro, Desterro do Melo (MG).

10.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

10.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.

10.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

10.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

10.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Coordenadoria de Assistência Social do Município.

11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2015.

JOSÉ GERALDO DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:97A6F016

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº004/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, doMunicípio de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 629/2009 com o respaldo da deliberação da plenária da Reunião Extraordinária de 01/04/2015 do CMDCA,

RESOLVE

Art. 1º –Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Desterro do Melo-MG.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

a) SIRLEY LOPES DO AMARAL RODRIGUES, representante do Poder Público.

b) KÁTIA MARTINS, representante do Poder Público.

c) IRENE DIOGO DE MELO COUTO, representante da Sociedade Civil.

d) JOSÉ GERALDO DE PAULA, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será oseu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I- Conduzir o processo de escolha;

II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

IV- Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;

V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serãopreviamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aoscandidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso derespeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo
de escolha e apuração e;

VIII- Resolver os casos omissos.

Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º: Esta Comissão terá até XX de XXXX de 2015 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 003/2015 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2015.

JOSÉ GERALDO DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:150F9FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BH FARMA COMERCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.799.163/0001-26 sediada na Rua Simão Tamm nº 257, bairro Cachoeirinha CEP 31.130-250, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$84.571,25 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:344447BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.440.688/0001-03 sediada na Av. Afonso Pena, 391 bairro Centro CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$1.576,00 (Mil e quinhentos e setenta e seis reais)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:70AB03FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-15 sediada na Rua Dulce Maria, 365 bairro Ipiranga CEP 31.160-250, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$38.553,70 (Trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:62153020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.463.662/0001-51 sediada na Rua Ramiro Veloso nº 67, bairro Vila Brasília CEP 39.400-151, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$81.957,40 (Oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B27D913A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26 sediada na Rua Barão de Bonito nº 408, bairro Várzea CEP 50740-080, na cidade de Recife - PE, com o valor de **R$199.288,10 (Cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8F9FB0D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70 sediada na Rua Paracatú nº 1.280, bairro Bandeirantes CEP 36.047-040, na cidade de Juiz de Fora - MG, com o valor de **R$57.481,32 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C972C72D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.571.702/0001-98 sediada na Av. Osvaldo Cruz nº 136, bairro Cidade Nova CEP 45.652-130, na cidade de Ilhéus - BA, com o valor de **R$36.715,00 (Trinta e seis mil e setecentos e quinze reais)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:25E2D6CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.291.908/0001-21 sediada na Rua 03 nº 975 QD 0 – Lts 05/07 e 08, bairro Setor Moraes CEP 74.620-380, na cidade de Goiânia - GO, com o valor de **R$2.552,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:97B7EAF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0001-00 sediada na Rua Almirante Gonçalves nº 2.247, bairro Água Verde CEP 80.250-150, na cidade de Curitiba - PR, com o valor de **R$13.146,00 (Treze mil e cento e quarenta e seis reais)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DAE0D9A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50 sediada na Av. Goianazes Qd. 25 Lts 11 a 26 Jd CEP 74.993-400, na cidade de Eldorado em Aparecida de Goiânia - GO, com o valor de **R$127.209,60 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 01/04/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3AFE6CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO CANCELANDO O ITEM DO PREGÃO 028/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 03

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, devido diversas impugnações apresentadas, relativas às descrições do **item 03 do edital - Autoclave 365L Horizontal -**, que alegam o direcionamento de marca, **cancela o supra citado item** para o julgamento do pregão em epígrafe.

As descrições deste item 03 – Autoclave 365L Horizontal - serão novamente retificadas, de forma a atender o maior número possível de fabricantes e proponentes, e, posteriormente, marcada nova data para licitação deste produto.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital e mantida a data de seu julgamento para às 09h00 do dia 09 de abril de 2015.

João Pinheiro/MG, 02 de abril de 2.015.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:30D7C377

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 022/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

AJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

12.799.491/0001-61 CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA

Lote 0001 Descrição SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIP. MÉDICOS E Valor Total 24.960,00

João Pinheiro/MG, 30 de março de 2015.

Pregoeira e equipe de apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:FA27F3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2015 - PREGÃO 010/2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015 - B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa Calcário Noroeste Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.499/0002-75, neste ato representada pelo(a) sr(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 153.604.586-15 - Francisco Andrade Porto; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfaltica RL-1C e CM-30, destinados ao preparo de massa asfaltica para pavimentação de ruas da cidade, Ruralminas e Parque das Andorinhas.
Item Quant. Un. Descrição dos materiais Valor Unitário Valor Total.
1 - Tonelada 2.300 - Brita nº 0 R$ 34,80 R$ 80.040,00
4 - Tonelada 900 -Pó de brita R$ 32,80 R$ 29.520,00
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 010/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 20ª da ata original do SRP nº 004/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO ANDRADE PORTO
Calcário Noroeste LTDA
CNPJ sob o nº 00.774.499/0002-75

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B7277FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 002/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: R F N MEDICINA LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 002/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 12/01/2015.
Pregão Presencial n.º 002/2013, Processo Licitatório n.º 007/2013,
Signatários: José César Samor e Pedro Coutinho Comello

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:49408731

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 004/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: RD EMPREENDIMENTOS DE MIRAÍ LTDA. ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 004/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 12/01/2015.
Pregão Presencial n.º 002/2013, Processo Licitatório n.º 007/2013,
Signatários: José César Samor e Rubens das Neves Rocha Junior

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:F76F06EF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 005/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CLÍNICA MÉDICA CABRAL LTDA..
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 005/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 12/01/2015.
Pregão Presencial n.º 002/2013, Processo Licitatório n.º 007/2013,
Signatários: José César Samor e Luiz Augusto Pereira Cabral

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:A3F50FBC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 025/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 025/2014, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor: O item do Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R$2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos) o litro.
Data da assinatura: 27/02/2015.
Pregão Presencial n.º 011/2014, Processo Licitatório n.º 018/2014
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Leonardo Assis Mascarenhas

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:C2974B65

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 026/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 026/2014, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor: a)O item do Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R$2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) o litro. b) O item da Gasolina Comum passando o valor do mesmo para de R$3,28 (três reais e vinte e oito centavos) o litro
Data da assinatura: 06/02/2015.
Pregão Presencial n.º 012/2014, Processo Licitatório n.º 019/2014
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Eugênio Netto Lacerda

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:11A23653

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 026/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 026/2014, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor: a) O item do Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R$2,80 (dois reais e oitenta centavos) o litro. b) O item da Gasolina Comum passando o valor do mesmo para de R$3,41 (três reais quarenta e um centavos) o litro.
Data da assinatura: 21/02/2015.
Pregão Presencial n.º 012/2014, Processo Licitatório n.º 019/2014
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Eugênio Netto Lacerda

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:5CB7526A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação Contrato nº 025/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2015, conf. Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Valor: O item Óleo Diesel Comum, no valor de R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais), referente a 40.000 litros.
Data da assinatura: 29/12/2014.
Pregão Presencial n.º 011/2014, Processo Licitatório n.º 018/2014
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Leonardo Assis Mascarenhas

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:04B622C7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação Contrato nº 026/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel comum), até 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: Item 01 – Gasolina Comum, no valor unitário de R$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R$17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), referente a 6.000 litros.
Item 02 – Diesel Comum, no valor de R$2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R$62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a 25.000 litros.
Valor total da contratação será de até R$80.390,00 (oitenta mil trezentos e noventa reais).
Data da assinatura: 29/12/2014.
Pregão Presencial n.º 012/2014, Processo Licitatório n.º 019/2014
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Eugênio Netto Lacerda

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:3467A596

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 003/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. ÍCARO LEANDRO COSTA G0BIRA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 12/01/2015.
Pregão Presencial n.º 002/2013, Processo Licitatório n.º 007/2013,
Signatários: José César Samor e Ícaro Leandro Costa Gobira

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:FA1B272B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 – PRC Nº. 003/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à locação de 02 (duas) impressoras, com franquia de 1.000 páginas coloridas cada, para impressão de diagnóstico de ultrassom para atender a demanda de exames do Cisum, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 6 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa REPROCOPIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.EPP., CNPJ nº 86.524.352/0001-61, com sede na Rua Doutor Milton Ladeira, nº 1185, bairro Milho Branco, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083-020, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Leopoldina - MG, aos 02 de Março de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:6C306F00

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PUBLICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2015 – PRC n.º 006/2015. Objeto: Aquisição de materiais para a realização de exames de Ultrassonografia, nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Abertura dos envelopes dia 16/04/2015 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 31 de março de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:866145C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0323/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 007/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 2.198/09 DO MINISTERIO DA SAUDE/FNS"**.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0323/2015 – Modalidade Pregão nº. 007/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 062/15 de 30 de março de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

ARENNA INFORMATICA LTDA, valor global de **R$3.852,00** (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA, valor global de **R$2.658,00**(Dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais).
DIMECOL DIST. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA, valor global de **R$ 765,00**(setecentos e sessenta e cinco reais).
PILARMED EIRELLI – EPP, no valor global de **R$3.108,49** (três mil, cento e oito reais, quarenta e nove centavos).
Valor Global do Processo: R$10.383,49 (Dez mil, trezentos e oitenta e três reais, quarenta e nove centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:748CE991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 023/2015 PREGÃO N° 008/2015**, com vistas à aquisição de materiais para atender as necessidades de crianças de 0 a 3 anos de idade, das escolas municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:890718AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 05 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SUZI IMACULADA CORREA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a quilometragem do contrato **nº 053/2014**, referente à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da **Rota 20,** passando de **22 KM** para **24 KM** ao dia, a partir de **01/03/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9FD1E560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2015, Inexigibilidade nº 12/15, Credenciamento nº 10/15, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para contratação de profissional para ministrar aulas de desenho a mão livre (grafite) na Oficina de Desenho do Centro de Referência em Ação Social (CRAS), conforme especificado no edital. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **22 DE ABRIL DE 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A2848FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO PROCESSO 22/2015

O Município de Santo Antônio do Monte torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do processo licitatório 22/2015, Pregão 13/2015 cujo objeto trata da contratação de órgão da imprensa (jornal) para publicação de conteúdo oficiais da Prefeitura Municipal (interesse público/prestação de contas) com comprovação de circulação municipal e periodicidade semanal, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação. Nova data para realização do certame será publicada oportunamente.

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2015

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:427061B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N. 22/2015 EDITAL Nº. 13/2015

O Município de Santo Antônio do Monte torna público para conhecimento dos interessados: conhecimento da impugnação interposta pela empresa CR COMUNICAÇÃO LTDA, bem como seu provimento parcial. Tendo em vista, que o ponto acatado não altera as condições das propostas, fica mantida a data de abertura e julgamento já publicada, qual seja, 06 de abril de 2015 as 13:00 horas.

Lado outro, torna sem efeito a publicação referente a suspensão do presente certame.

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:19266F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 037/2015/Pregão Presencial nº 026/2015 para contratação de empresa especializada para fornecimentos de um caminhão zero quilômetro para manutenção das atividades do Município de São Francisco do Glória em atendimento ao contrato 1019.311-64/2014, Programa PRODESA/MAPA. Características mínimas: Caminhão Cabine Curta: Potência mínima de 150 cv; Zero Km; Mínimo de 04 cilindros; Caixa de marcha com transmissão mínima de 05 velocidades à frente e uma a ré; Motor a diesel; Sistema de freios de serviço e de estacionamento a ar; Tacógrafo; Direção hidráulica; Injeção eletrônica; Aro em aço; Capacidade mínima de carga útil de 5.000 Kg; PBT – Peso Bruto Total mínimo de 8.500 Kg; Tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros de combustível; Sistema de tração 4x2; Com um eixo na frente de rodado simples e um eixo na traseira de rodado duplo; Distância entre eixos de aproximadamente 4 metros; Com acessórios: roda, pneus, pneus sobressalentes, para barro, chave de roda, macaco completo, triângulo, caixa de ferramentas e extintor de incêndio; Com carroceria acoplada; Carroceria seca ou aberta; Em madeira; Padrão; Madeira de boa qualidade; Já acoplada ao caminhão. Cor: vermelho. O valor estimado é de R$ 150.000,00. A sessão pública será realizada no dia 23 de abril de 2015, às 09hs00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 02 de abril de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A61CAE69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 038/2015/Pregão Presencial nº 027/2015 para contratação de serviços médicos para perícia ocupacional. A sessão pública será realizada no dia 23 de abril de 2015, às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 02 de abril de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AB64213D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 051/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2013, O REAJUSTE CONFORME INDICE DO IPCA-IBGE. DATA DO ADITIVO: 16/03/2015.

JUNQUEIRA E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DA266FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 232/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS E SUPRESSÃO DE 6,25% NO VALOR MENSAL DO CONTRATO. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

DUTRA MEDICINA EMPTRESARIAL LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8A137470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 233/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 233/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS. VALOR ESTIMADO DO

ADITIVO: R$11.988,00(ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

CLINICA MÉDICA E PEDIATRA DR. MARCO ANTONIO LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0EE1C85F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 228/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 232/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

CLÍNICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:673F9207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 076/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 076/2014 POR MAIS 01(UM) MÊS, E ACRESCIMO DE 5%(CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO INICIAL DO ITEM 01 DO TERMO DE CONTRATO 076/2014. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

CLINICA ANTUNES E FERREIRA LTDA- EPP.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A614A195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 206/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 206/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS E SUPRESSÃO DE 25%(VINTE E CINCO) POR CENTO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$33.750,00 (TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

RAVE DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:032B44C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 207/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 207/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$19.665,60 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DR. MARCOS LAMIM DE MORAES S/C LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4C100165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 205/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 205/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 30/04/2015.

CLINICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:65AE02FE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/030/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES".
APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 17/04/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS).
ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/04/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS).
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5A6FC556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃP 077/2014

Extrato Ata Registro de Preço. Pregão Presencial Nº 077/2014, Processo: 01925/2014, Registro de Preços nº 040/2014. Objeto: contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de 1.200 (um mil e duzentos) sacos de cimento CP II-Z-32 (NBR 11578) à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e 50 (cinqüenta) sacos de cimento CP II-Z-32 (NBR 11578), destinado à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Vigência: 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016. Contratado: CASA DA LAVOURA PARAÍSO LTDA – EPP. Valor Total R$: 29.812,50 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

11/03/2015.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8BAA3564

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015, Processo Administrativo nº 0754/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA", para Aquisição de próteses MICROGUIA TRANSEND", destinadas a paciente MANOELINA SILVA, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 0069921-23.2014.8.13.0647, as quais não têm cobertura do SUS, em virtude do requerimento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 02 de abril de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4F86701A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 40/2015- PROCESSO 36/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2015
PAC- Nº 36/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 24/2015
Validade da Ata: 12 meses

No dia 02 do mês de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de material odontológico para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, processando nos termos do PROCESSO Nº. 36/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2015, REGISTRO DE PREÇOS 12/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de material odontológico pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:97FF6ADD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 41/2015- PROCESSO 36/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 041/2015
PAC- Nº 36/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 19/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 02 dias do mês de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de material odontológico para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, processando nos termos do PROCESSO Nº.36/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 024/2015, REGISTRO DE PREÇOS 12/2015 a qual

constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL VALADARES LTDA-EPP.
CNPJ: 03.356.644/0001-05
END.: Rua Afonso Pena / 2141
BAIRRO: Centro
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.010-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de material odontológico pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A171EF2C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 42/2015- PROCESSO 28/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 042/2015
PAC- Nº 28/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 06 dias do mês de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para manutenção de bombas e limpeza de poços artesianos, processando nos termos do PROCESSO Nº.028/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2015, REGISTRO DE PREÇO 07/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: S.O.S Serviços Comércio e Representações LTDA-ME
CNPJ: 071.042.766/0001-87
END.: Rua Concordia Nº162
BAIRRO: Vila Rica
CIDADE: Governador Valadares /MG
CEP: 35.051-130

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço do tipo manutenção de bombas e limpeza de poços artesianos por um período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8892FABD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 43/2015- PROCESSO 34/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2015
PAC- Nº 34/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 23/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 16 dias do mês de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para prestar serviços de impressão, revelação e acabamentos de materiais institucionais de lona e vinil, incluindo layout/ arte, bem como plotagem/envelopamento, processando nos termos do PROCESSO Nº. 34/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 23/2015, REGISTRO DE PREÇO 10/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PEDRO ALVARO - ME
CNPJ: 17.117.409/0001-95
END.: Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 70.
BAIRRO: Centro.
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140.000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de impressão, revelação e acabamentos de materiais institucionais de lona e vinil, incluindo layout/ arte, bem como plotagem/envelopamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais um período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:348EDF94

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 44/2015- PROCESSO 60/2015

PAC- Nº 60/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 27/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 16 dias do mês de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado, processando nos termos do PROCESSO Nº. 60/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 27/2015, REGISTRO DE PREÇO 14/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LUIZ FABIO SOARES-EPP.
CNPJ: 10.825.345/0001-38
END.: Av .Brasília, nº 2462, sala 305.
BAIRRO: São Benedito.
CIDADE: Santa Luzia/ G
CEP: 33.120-971

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:688787EA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 45/2015- PROCESSO 59/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2015
PAC- Nº 59/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 16 dias do mês de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de refeições sem balança na Cidade de Governador Valadares, processando nos termos do PROCESSO Nº. 59/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 26/2015, REGISTRO DE PREÇO 13/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DEGUSTE LTDA-ME .
CNPJ: 00.799.264/0001-57
END.: Peçanha, n°374, sala 305.
BAIRRO: Centro.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.010.160

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de refeições sem balança na Cidade de Governador Valadares no período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E07FCC2B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO 46/2015- PROCESSO 62/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2015
PAC- Nº 62/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 29/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 16 de março do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição botijão de gás e recarga, processando nos termos do PROCESSO Nº.062/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2015, REGISTRO DE PREÇO 15/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MACEDO E SILVA- LTDA
CNPJ: 25.723.537/0001-00
END.: Rua Vicente Batista Bastos ,nº 100
BAIRRO:Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140.000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecer botijão de gás e recarga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:16/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:149BB848

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 49/2015 - CHAMADA PUBLICA 02/2015

Contrato Administrativo n° 049/2015 para PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PELAS INSTITUIÇOES BANCARIAS SIMILARES, PARA RECEBIMENTO DE BOLETOS DE ARRECADAÇAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS, nos termos do edital de Credenciamento Chamada Publica 002-2015 que, entre si fazem: O Município de Tarumirim e a empresa JOSELITO SILVA MARTINS-ME, para a contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços, São partes neste instrumento, através de seus representantes legais no final assinados: como Contratante, assim nomeado no contexto, o Município de Tarumirim, entidade de direito público, sediado na Rua São Sebastião, 188 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n°18.338.855/0001/92 e aqui representado pela Prefeita Municipal DALVA MARIA DE OLIVEIRA, como Contratada, a , empresa JOSELITO SILVA MARTINS-ME sediada na Cidade Tarumirim/MG , na Praça Monsenhor Horta,centro, nº 222 , inscrita no CNPJ/MF sob nº01.908.783/0001-79, neste ato representada polo Srº seu Diretor Sr. JOSELITO SILVA MARTINS-CPF: 701.162.026-53.E objeto deste contrato credenciamento de prestação de serviços pelas instituições bancaria e Similares, para recebimento de boleto de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas, conforme exigências da Chamada Publica 02-2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A59F1E5C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 50/2015- PROCESSO 56/2015

Contrato nº 050/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e o senhor FLAVIO FURTADO DA ROCHA. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o senhor FLAVIO FURTADO DA ROCHA, residente na cidade de Tarumirim, CPF 007.390.376-09, CI M-7.897.102 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei

Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 056/2015 Modalidade Dispensa Nº 18/2015, o presente contrato tem por objeto contratação de profissional para ministrar aulas de Taekwondo, no exercício público 2015.O presente contrato terá vigência de ate 02/01/2016 contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5475D97D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 51/2015- PROCESSO 31/2015

CONTRATO Nº. 51/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2015
PREGÃO N°. 020/2015
Aos 16 dias do mês de março de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Oliveira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Srº JEFERSON SILVA VIEIRA, residente e domiciliado na Rua 44,n° 121, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Governador Valadares/MG, portador do CPF nº. 080.506.906-28, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato,contratação de Maestro de Banda Marcial com formação específica com de comprovação e aptidão para ministrar aulas teóricas e praticas durante 12 meses.

O prazo para execução do contrato se iniciará em 16/03/2015 e expirar-se-á em 16/03/2016, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA:16/03/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8C26FAF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2015 - PROCESSO N.º 042/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Amazônia Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47, com sede na Avenida das Américas, n.º 550, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32145-000, sendo o valor total estimado registrado: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), o objeto do **Pregão n.º 006/2015 - Processo n.º 042/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Aquisição de Cestas Básicas, realizado em 25 de março de 2015.

Três Pontas, 26 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:45BE32AE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 006/2015 – PROCESSO N.º 042/2015

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47, valor total estimado registrado: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Vigência: 26/03/2015 a 26/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:99997DC9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 197/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóveis do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno n.º 02, da quadra "D", com área de 250,00 m2, do loteamento São Benedito, matriculado sob o n.º 29.247, bem como do lote de terreno n.º 04, da quadra "D", com área de 250,00 m2, do loteamento São Benedito, matriculado sob o n.º 29.246, ambos do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Luciano Rezende Pereira ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 02 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1A5E243A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 - PROCESSO Nº 439/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEPP-CENTRO ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.419.918/0001-23, localizada na Rua Vicente Ferreira Terra, nº 106, Bairro Cruzeiro, na cidade de Alterosa – MG, CEP 37145-000, para elaboração e realização do processo seletivo público para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Três Pontas, cujo valor total é de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 0213 081222065 2.066 339039 – ficha 517, em caráter emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 1º de abril de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7C0F7D95

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 030/2015 – PROCESSO Nº 318/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de material de Higiene, Limpeza e Conservação*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:67841BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 11			Data Ass.: 25/03/2015		Vigência: 25/03/2015 até 25/03/2016
FORNECEDOR: MARIANGELA LEMOS RIBEIRO DE CASTRO - ME					CNPJ: 17.467.063/0001-55
ENDEREÇO: AVE JANUÁRIO RIBEIRO, 409-A, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 17 - 7 / 2015			Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 199.200,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14189	HOSPEDAGEM ESPECIAL PARA DOIS HOSPEDES ; Com café da manhã - apartamento com TV, ventilador, banheiro privativo com Box, cama de casal, frigobar, garagem coberta, internet disponível nos apartamentos.;	DIARIA	100,0000	90,0000	9.000,00
14190	HOSPEDAGEM ESPECIAL PARA TRES HOSPEDES ; Com café da manhã - apartamento com TV, ventilador, banheiro privativo com Box, cama de casal, frigobar, garagem coberta, internet disponível nos apartamentos;	DIARIA	100,0000	120,0000	12.000,00
14188	HOSPEDAGEM ESPECIAL PARA UM HOSPEDE ; Com café da manhã - apartamento com TV, ventilador, banheiro privativo com Box, cama de casal, frigobar, garagem coberta, internet disponível nos apartamentos.;	DIARIA	150,0000	80,0000	12.000,00
14179	HOSPEDAGEM LUXO PARA DOIS HOSPEDES ; Incluindo o café da manhã - em apartamento com TV, banheiro privativo, Frigobar ar condicionado e internet disponível nos apartamentos com garagem coberta;	DIARIA	40,0000	120,0000	4.800,00
14181	HOSPEDAGEM LUXO PARA UM HOSPEDE ; Incluindo café da manhã - em apartamento com TV, banheiro privativo, ar condicionado, cama de casal, frigobar, garagem coberta e internet disponível nos apartamentos com garagem coberta.;	DIARIA	160,0000	90,0000	14.400,00
14176	HOSPEDAGEM SIMPLES PARA DOIS HOSPEDES ; Incluindo café da manhã - apartamento com TV, ventilador, banheiro privativo com box e internet disponível nos apartamentos com garagem coberta;	DIARIA	150,0000	80,0000	12.000,00
14186	HOSPEDAGEM SIMPLES PARA TRES HOSPEDES ; Incluindo café da manhã - apartamento com TV, ventilador, banheiro privativo com box e internet disponível nos apartamentos com garagem coberta.;	DIARIA	1.000,0000	110,0000	110.000,00
14187	HOSPEDAGEM SIMPLES PARA UM HOSPEDE ; Incluindo café da manhã - apartamento com TV, ventilador, banheiro privativo com box e internet disponível nos apartamentos com garagem coberta.;	DIARIA	500,0000	50,0000	25.000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BEDFCD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Poder Executivo				Data Base: 28/02/2015	
Data/hora de geração do relatório: 02/04/15 08:37				Periodicidade: Bimestral	
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	1.297.590,13	3.446.205,82	1.423.094,74	1.034.953,20	7.201.843,89
Rec. de Contribuições	278.487,20	394.611,13	279.412,23	293.785,96	1.246.296,52
Rec. Patrimoniais	115.122,81	126.585,68	138.098,36	136.029,55	515.836,40
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	6.560,42	3.665,74	4.883,41	5.742,71	20.852,28
Transf. Correntes	8.437.569,83	8.833.023,76	8.594.710,49	8.232.824,85	34.098.128,93
Cota Parte do FPM	1.920.049,21	2.191.412,91	2.920.327,14	2.190.056,86	9.221.846,12
Cota Parte do ICMS	1.311.600,85	1.326.424,64	1.302.197,26	1.317.560,69	5.257.783,44
Cota Parte do IPVA	859.173,55	452.812,92	282.997,99	226.107,88	1.821.092,34
Cota Parte do IPI	21.348,92	23.260,80	25.297,91	24.092,04	93.999,67
Transf. do FUNDEB	1.600.481,82	1.542.135,45	1.618.595,12	1.512.564,04	6.273.776,43
Convênios	42.299,98	27.151,33	8.899,37	290.383,96	368.734,64
Outras Transferências	2.682.615,50	3.269.825,71	2.436.395,70	2.672.059,38	11.060.896,29
Demais Rec. Correntes	170.536,30	207.626,65	161.033,34	138.514,18	677.710,47
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	822.526,27	801.024,86	908.208,97	753.764,64	3.285.524,74
SOMA	9.483.340,42	12.210.693,92	9.693.023,60	9.088.085,81	40.475.143,75
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					

Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.483.340,42	12.210.693,92	9.693.023,60	9.088.085,81	40.475.143,75
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.048.745,49	1.080.023,85	1.020.871,69	921.422,58	4.071.063,61
Rec. de Contribuições	67.634,52	322.258,31	310.567,53	302.873,76	1.003.334,12
Rec. Patrimoniais	145.354,27	135.030,04	138.927,04	132.960,71	552.272,06
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.954,49	5.812,36	7.749,29	7.821,10	26.337,24
Transf. Correntes	7.797.662,67	8.995.471,24	8.007.286,19	8.045.088,82	32.845.508,92
Cota Parte do FPM	1.880.981,75	2.285.072,79	2.003.057,35	1.893.095,47	8.062.207,36
Cota Parte do ICMS	1.371.251,76	1.340.053,88	1.454.633,07	1.435.781,83	5.601.720,54
Cota Parte do IPVA	330.549,17	277.715,65	213.884,53	147.519,21	969.668,56
Cota Parte do IPI	24.888,00	25.647,38	24.130,28	25.946,67	100.612,33
Transf. do FUNDEB	1.472.978,70	1.540.867,28	1.589.698,72	1.555.903,17	6.159.447,87
Convênios	136.371,26	314.878,33	0,00	0,00	451.249,59
Outras Transferências	2.580.642,03	3.211.235,93	2.721.882,24	2.986.842,47	11.500.602,67
Demais Rec. Correntes	146.918,49	161.743,62	191.253,60	145.972,53	645.888,24
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	424.280,00	0,00	0,00	424.280,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	723.446,93	788.704,96	744.289,55	729.069,56	2.985.511,00
SOMA	8.487.823,00	9.487.354,46	8.932.365,79	8.827.069,94	35.734.613,19
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.487.823,00	9.487.354,46	8.932.365,79	8.827.069,94	35.734.613,19

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.049.290,24	1.148.064,99	1.007.751,96	721.837,77	3.926.944,96	15.199.852,46	12.507.596,27
Rec. de Contribuições	278.416,96	309.427,93	332.527,80	313.379,10	1.233.751,79	3.483.382,43	2.759.193,10
Rec. Patrimoniais	113.006,58	153.404,30	106.303,59	112.895,16	485.609,63	1.553.718,09	538.467,25
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.431,52	7.761,84	1.648,39	7.817,50	21.659,25	68.848,77	90.619,11
Transf. Correntes	8.429.464,27	10.350.683,26	13.328.460,64	9.636.427,58	41.745.035,75	108.688.673,60	102.441.957,78
Cota Parte do FPM	2.505.753,95	4.030.269,70	3.075.247,56	3.139.231,95	12.750.503,16	30.034.556,64	28.496.350,49
Cota Parte do ICMS	1.495.640,24	1.450.054,58	1.461.693,41	1.384.355,55	5.791.743,78	16.651.247,76	17.104.691,04
Cota Parte do IPVA	83.877,56	166.070,12	2.851.447,99	1.023.007,89	4.124.403,56	6.915.164,46	4.056.314,12
Cota Parte do IPI	29.784,53	29.352,76	39.807,84	23.735,01	122.680,14	317.292,14	395.417,15
Transf. do FUNDEB	1.685.753,28	1.726.555,61	2.281.144,89	1.964.057,38	7.657.511,16	20.090.735,46	19.125.550,73
Convênios	0,00	381.495,33	0,00	0,00	381.495,33	1.201.479,56	1.209.500,00
Outras Transferências	2.628.654,71	2.566.885,16	3.619.118,95	2.102.039,80	10.916.698,62	33.478.197,58	32.054.134,25
Demais Rec. Correntes	168.309,78	638.392,34	162.056,24	205.968,93	1.174.727,29	2.498.326,00	3.919.477,43
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.280,00	430.000,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	827.804,07	903.731,48	1.487.241,56	1.114.229,70	4.333.006,81	10.604.042,55	10.076.514,34
SOMA	9.215.115,28	11.704.003,18	13.451.507,06	9.884.096,34	44.254.721,86	120.464.478,80	111.750.796,60
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.215.115,28	11.704.003,18	13.451.507,06	9.884.096,34	44.254.721,86	120.464.478,80	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:022E56CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 28/02/2015		
Data/hora de geração do relatório: 02/04/15 08:39					Periodicidade: Bimestral		
							Valores em Reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	147.764.385,60	147.764.385,60	29.470.195,13	25.937.074,66	29.470.195,13	25.937.074,66	121.827.310,94
Tributárias	14.237.186,00	14.237.186,00	1.201.624,19	1.729.589,73	1.201.624,19	1.729.589,73	12.507.596,27
Impostos	11.226.868,00	11.226.868,00	1.063.464,21	1.579.175,17	1.063.464,21	1.579.175,17	9.647.692,83
IPTU	3.557.132,00	3.557.132,00	33.081,33	54.597,61	33.081,33	54.597,61	3.502.534,39
ISSQN	3.557.138,00	3.557.138,00	496.220,75	1.128.156,96	496.220,75	1.128.156,96	2.428.981,04
ITBI	2.412.575,00	2.412.575,00	306.638,29	206.210,71	306.638,29	206.210,71	2.206.364,29
IRRF	1.700.023,00	1.700.023,00	227.523,84	190.209,89	227.523,84	190.209,89	1.509.813,11
Taxas	3.010.318,00	3.010.318,00	138.159,98	150.414,56	138.159,98	150.414,56	2.859.903,44
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.405.100,00	3.405.100,00	503.273,78	645.906,90	503.273,78	645.906,90	2.759.193,10
Patrimoniais	757.666,00	757.666,00	88.023,99	219.198,75	88.023,99	219.198,75	538.467,25
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	100.085,00	100.085,00	10.869,23	9.465,89	10.869,23	9.465,89	90.619,11
Transferências Correntes	125.406.846,00	125.406.846,00	26.478.775,33	22.964.888,22	26.478.775,33	22.964.888,22	102.441.957,78
Convênios	1.209.500,00	1.209.500,00	74.439,60	0,00	74.439,60	0,00	1.209.500,00
Outras Receitas Correntes	4.287.502,60	4.287.502,60	1.259.295,27	368.025,17	1.259.295,27	368.025,17	3.919.477,43
Deduções da Receita Corrente	430.000,00	430.000,00	71.666,66	0,00	71.666,66	0,00	430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	23.213.600,00	23.213.600,00	6.869.338,82	485.801,11	6.869.338,82	485.801,11	22.727.798,89
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	232.400,00	64.000,57	232.400,00	64.000,57	935.999,43
Refinanciamento da Dívida	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	64.000,57	0,00	64.000,57	935.999,43
RECEITAS	Previsão Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	232.400,00	0,00	232.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.213.600,00	22.213.600,00	1.620.840,48	421.800,54	1.620.840,48	421.800,54	21.791.799,46
Convênios	17.197.000,00	17.197.000,00	1.620.840,48	386.411,94	1.620.840,48	386.411,94	16.810.588,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	5.016.098,34	0,00	5.016.098,34	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	12.677.985,60	12.677.985,60	2.112.997,58	2.601.471,26	2.112.997,58	2.601.471,26	10.076.514,34
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	158.300.000,00	158.300.000,00	34.226.536,37	23.821.404,51	34.226.536,37	23.821.404,51	134.478.595,49
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	123.688.483,00	125.053.215,36	46.938.160,17	12.801.225,54	45.192.526,06	12.801.225,54	79.860.689,30
Pessoal/Encargos Sociais	60.186.805,00	60.186.805,00	17.184.212,58	8.866.920,69	17.184.212,58	8.866.920,69	43.002.592,42
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.210.683,00	1.210.683,00	1.062.500,00	164.003,54	1.062.500,00	164.003,54	148.183,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	62.290.995,00	63.655.727,36	28.691.447,59	3.770.301,31	26.945.813,48	3.770.301,31	36.709.913,88
DESPESAS DE CAPITAL (F)	34.503.017,00	33.138.284,64	3.272.979,72	737.137,30	3.271.243,72	737.137,30	29.867.040,92
Investimentos	32.574.693,00	31.267.263,52	2.220.786,04	459.339,17	2.219.050,04	459.339,17	29.048.213,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.928.324,00	1.871.021,12	1.052.193,68	277.798,13	1.052.193,68	277.798,13	818.827,44
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -							
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	108.500,00	108.500,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	158.300.000,00	158.300.000,00	48.463.769,78	13.538.362,84	48.463.769,78	13.538.362,84	109.727.730,22
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS				
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS		
	1o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(24.642.365,27)		(24.642.365,27)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	10.283.041,67		10.283.041,67	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CD414ADE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 28/02/2015				
Data/hora de geração do relatório: 02/04/15 08:40					Periodicidade: Bimestral				
									Valores em Reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 -Administração		25.581.358,00	25.326.206,88	7.423.807,78	7.234.000,65	2.917.386,23	2.917.386,23	18.092.206,23
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.198.365,00	1.198.365,00	455.535,48	418.180,76	171.473,66	171.473,66	780.184,24
		Planejamento e Orçamento	413.249,00	413.249,00	62.028,06	62.028,06	10.459,47	10.459,47	351.220,94
		Administração Geral	15.880.996,00	15.780.583,47	4.886.781,48	4.852.727,64	2.282.522,96	2.282.522,96	10.927.855,83
		Administração Financeira	2.789.921,00	2.854.316,41	966.445,25	866.445,25	296.204,28	296.204,28	1.987.871,16
		Controle Interno	423.973,00	423.973,00	118.784,25	118.784,25	55.947,79	55.947,79	305.188,75
		Normatização e Fiscalização	772.020,00	776.270,00	25.002,78	23.608,99	1.778,50	1.778,50	752.661,01
		Formação de Recursos Humanos	54.980,00	54.980,00	13.332,39	12.976,30	2.100,36	2.100,36	42.003,70
		Administração de Receitas	109.970,00	109.970,00	12.782,80	12.782,80	2.208,18	2.208,18	97.187,20
		Comunicação Social	717.695,00	717.695,00	364.944,66	364.944,66	45.612,79	45.612,79	352.750,34
		Assistência Comunitária	174.049,00	174.049,00	59.832,47	50.493,78	12.250,37	12.250,37	123.555,22
		Vigilância Sanitária	2.500.000,00	2.276.616,00	283.400,87	283.400,87	9.328,94	9.328,94	1.993.215,13
		Serviços Urbanos	480.390,00	480.390,00	174.937,29	167.627,29	27.498,93	27.498,93	312.762,71
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		Extensão Rural	23.650,00	23.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.650,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	06 - Segurança Pública		23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
		Administração Geral	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
	08 - Assistência Social		6.562.202,00	6.321.226,00	1.839.716,90	1.837.052,23	445.957,88	445.957,88	4.484.173,77
		Administração Geral	1.099.437,00	1.112.637,00	428.216,20	428.207,00	148.206,69	148.206,69	684.430,00
		Assistência ao Idoso	164.906,00	165.906,00	111.000,00	111.000,00	9.000,00	9.000,00	54.906,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	405.634,00	405.634,00	300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	105.634,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	849.674,00	849.326,42	114.032,25	114.032,25	20.953,69	20.953,69	735.294,17
		Assistência Comunitária	2.634.651,00	2.634.998,58	637.922,50	635.267,03	199.198,65	199.198,65	1.999.731,55
		Alimentação e Nutrição	1.207.900,00	952.724,00	48.545,95	48.545,95	13.780,65	13.780,65	904.178,05
		Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	19.818,20	19.818,20	0,00
	10 - Saúde		60.900.425,00	60.748.825,00	15.632.712,06	15.071.464,11	4.329.238,48	4.329.238,48	45.677.360,89
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		AdministraçãoGeral	2.120.783,00	2.123.699,03	1.204.313,93	1.176.957,08	319.828,84	319.828,84	946.741,95
		Atenção Básica	11.922.256,00	11.839.216,30	3.253.349,46	3.144.660,28	1.404.707,60	1.404.707,60	8.694.556,02
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.740.642,00	42.644.090,70	10.009.056,47	9.634.623,07	2.136.039,30	2.136.039,30	33.009.467,63
		Suporte Profilático e Terapêutico	1.034.052,00	1.034.052,00	159.794,93	159.794,93	74.783,82	74.783,82	874.257,07
		Vigilância Sanitária	465.856,00	470.356,00	167.614,83	147.211,92	62.564,28	62.564,28	323.144,08
		Vigilância Epidemiológica	2.447.555,00	2.443.256,97	746.396,24	716.030,63	322.578,47	322.578,47	1.727.226,34
		Alimentação e Nutrição	169.281,00	194.154,00	92.186,20	92.186,20	8.736,17	8.736,17	101.967,80
	12 - Educação		35.843.030,00	35.908.979,77	14.439.898,67	13.501.553,31	3.471.410,06	3.471.410,06	22.407.426,46
		Administração Geral	3.543.730,00	3.665.008,00	2.531.126,91	2.515.126,91	244.333,96	244.333,96	1.149.881,09
		Ensino Fundamental	24.344.028,00	24.401.473,21	10.101.419,92	9.185.574,56	2.549.311,24	2.549.311,24	15.215.898,65
		Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Educação Infantil	7.122.315,00	7.020.978,20	1.587.423,62	1.580.923,62	570.130,58	570.130,58	5.440.054,58
		Educação de Jovens e Adultos	170.256,00	158.819,36	33.287,25	33.287,25	16.278,04	16.278,04	125.532,11
		Educação Especial	632.701,00	632.701,00	186.640,97	186.640,97	91.356,24	91.356,24	446.060,03
	13 - Cultura		780.482,00	780.352,00	208.120,53	208.120,53	61.595,13	61.595,13	572.231,47
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	176.220,00	176.220,00	13.883,64	13.883,64	551,72	551,72	162.336,36
		Difusão Cultural	604.262,00	604.132,00	194.236,89	194.236,89	61.043,41	61.043,41	409.895,11
	15 - Urbanismo		9.389.789,00	10.281.198,30	4.649.711,22	4.611.877,82	392.326,67	392.326,67	5.669.320,48
		Infra-Estrutura Urbana	4.436.370,00	4.532.237,87	1.170.793,87	1.141.315,46	219.695,43	219.695,43	3.390.922,41
		Serviços Urbanos	4.953.419,00	5.748.960,43	3.478.917,35	3.470.562,36	172.631,24	172.631,24	2.278.398,07
	17 - Saneamento		391.460,00	359.360,00	69.737,35	69.737,35	46.805,19	46.805,19	289.622,65
		Saneamento Básico Urbano	391.460,00	359.360,00	69.737,35	69.737,35	46.805,19	46.805,19	289.622,65
	18 - Gestão Ambiental		1.108.020,00	1.083.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.020,00
		Preservação e Conservação Ambiental	1.108.020,00	1.083.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.020,00
	20 - Agricultura		590.140,00	590.140,00	225.489,04	225.489,04	37.479,22	37.479,22	364.650,96
		Extensão Rural	590.140,00	590.140,00	225.489,04	225.489,04	37.479,22	37.479,22	364.650,96
	22 - Indústria		101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
		Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
	23 - Comércio e Serviços		4.075.955,00	4.075.955,00	162.900,00	162.900,00	115.000,00	115.000,00	3.913.055,00
		Turismo	4.075.955,00	4.075.955,00	162.900,00	162.900,00	115.000,00	115.000,00	3.913.055,00
	26 - Transporte		2.948.445,00	2.753.345,93	1.311.212,92	1.293.741,32	466.960,82	466.960,82	1.459.604,61
		Serviços Urbanos	667.845,00	667.845,00	62.711,40	45.239,80	4.672,97	4.672,97	622.605,20
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	2.280.600,00	2.085.500,93	1.248.501,52	1.248.501,52	462.287,85	462.287,85	836.999,41
	27 - Desporto e Lazer		236.687,00	236.687,00	155.500,00	155.500,00	261,34	261,34	81.187,00
		Desporto Comunitário	235.687,00	235.687,00	155.500,00	155.500,00	261,34	261,34	80.187,00
		Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	28 - Encargos Especiais		4.459.007,00	4.401.704,12	3.414.893,68	3.414.893,68	687.454,24	687.454,24	986.810,44
		Serviço da Dívida Interna	3.139.007,00	3.081.704,12	2.114.693,68	2.114.693,68	441.801,67	441.801,67	967.010,44
		Outros Encargos Especiais	1.320.000,00	1.320.000,00	1.300.200,00	1.300.200,00	245.652,57	245.652,57	19.800,00
	01 - Legislativa		5.200.000,00	5.200.000,00	677.439,74	677.439,74	566.487,58	566.487,58	4.522.560,26
Câmara Municipal		Ação Legislativa	2.765.000,00	2.765.000,00	324.202,79	324.202,79	312.951,86	312.951,86	2.440.797,21
		AdministraçãoGeral	2.435.000,00	2.435.000,00	353.236,95	353.236,95	253.535,72	253.535,72	2.081.763,05
Entidades									

	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência de Contingência	999 - Reserva	108.500,00	108.500,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		158.300.000,00	158.300.000,00	48.463.769,78	48.463.769,78	13.538.362,84	13.538.362,84	109.727.730,22

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D5EFA84E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 28/02/2015
Data/hora de geração do relatório: 02/04/15 08:40	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	147.764.385,60	29.470.195,13	29.470.195,13	25.937.074,66	25.937.074,66	25.523.452,91
Receitas de Capital	23.213.600,00	6.869.338,82	6.869.338,82	485.801,11	485.801,11	1.545.084,80
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	170.977.985,60	36.339.533,95	36.339.533,95	26.422.875,77	26.422.875,77	27.068.537,71
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	1.000.000,00	232.400,00	232.400,00	64.000,57	64.000,57	1.247.900,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	634.745,00	69.032,70	69.032,70	219.198,75	219.198,75	181.593,12
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	12.677.985,60	2.112.997,58	2.112.997,58	2.601.471,26	2.601.471,26	2.573.898,24
Subtotal	14.312.730,60	2.414.430,28	2.414.430,28	2.884.670,58	2.884.670,58	4.003.391,36
Total das Receitas Fiscais	156.665.255,00	33.925.103,67	33.925.103,67	23.538.205,19	23.538.205,19	23.065.146,35

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	125.053.215,36	13.145.452,58	13.145.452,58	46.938.160,17	45.192.526,06	12.801.225,54	12.801.225,54	11.567.606,40
Despesas de Capital	33.138.284,64	1.603.728,44	1.603.728,44	3.272.979,72	3.271.243,72	737.137,30	737.137,30	472.177,64
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	158.191.500,00	14.749.181,02	14.749.181,02	50.211.139,89	48.463.769,78	13.538.362,84	13.538.362,84	12.039.784,04
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.210.683,00	121.893,70	121.893,70	1.062.500,00	1.062.500,00	164.003,54	164.003,54	74.727,99
Amortização de Dívida	1.871.021,12	195.673,52	195.673,52	1.052.193,68	1.052.193,68	277.798,13	277.798,13	113.234,45
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.081.704,12	317.567,22	317.567,22	2.114.693,68	2.114.693,68	441.801,67	441.801,67	187.962,44
Total de Despesas Fiscais	155.109.795,88	14.431.613,80	14.431.613,80	46.349.076,10	46.349.076,10	13.096.561,17	13.096.561,17	11.851.821,60
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						10.441.644,02	10.441.644,02	11.213.324,75

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	9.117.469,98	9.117.469,98	8.786.168,12		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.700.064,41	2.700.064,41	3.320.654,98		
(-) Aplicações Financeiras	15.877.525,52	15.877.525,52	30.322.381,77		
(-) Ativo Realizável	335.077,98	335.077,98	321.859,37		
(+) Restos a Pagar Processados	6.708.696,47	6.708.696,47	300.238,90		
II - Dívida Consolidada Líquida	(3.086.501,46)	(3.086.501,46)	(24.878.489,10)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(3.086.501,46)	(3.086.501,46)	(24.878.489,10)	(21.791.987,64)	(21.791.987,64)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4DBB15C9

